ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente contratação tem por finalidade viabilizar, em caráter emergencial, a contratação de empresa com o fornecimento de materiais e a disponibilização de mão de obra necessários à execução dos serviços de recuperação e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e habitabilidade das Instituições Públicas de Saúde do Município de Santiago/RS, CMAE, CAPS AD, ESF Carlos Humberto, ESF Vila Nova, que foram danificadas em decorrência do temporal com precipitação de granizo que atingiu o Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
Qual o tipo de objeto?	☐ Bem ☒ Serviço	
Qual a natureza?	☐ Continuada - ☐ Com Monopólio ☐ Sem Monopólio ☒ Não continuada	
Qual a vigência?	☐ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☒ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ Outro	
Poderá haver prorrogação?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado	
Há transição com contrato anterior?	☐ Sim ☒ Não	
Padrão mínimo de qualidade:	Item	Descrição detalhada
Há critérios de sustentabilidade?	☐ Sim - Especificar: (Indicar o critério ou prática) ☒ Não	
Há necessidade de treinamento?	☐ Sim ☒ Não	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A presente contratação tem por finalidade viabilizar, em caráter emergencial, a contratação de empresa com o fornecimento de materiais e a disponibilização de mão de obra necessários à execução dos serviços de recuperação e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e habitabilidade das Instituições Públicas de Saúde do Município de Santiago/RS, CMAE, CAPS AD, ESF Carlos Humberto, ESF Vila Nova, que foram danificadas em decorrência do temporal com precipitação de granizo que atingiu o Município.
Qual o prazo da garantia contratual?	☐ Não há ☐ 90 dias

	☒ 12 meses ☐ Outro:
Há necessidade de assistência técnica?	☐ Sim - Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não
Há necessidade de manutenção?	☐ Sim – Descrever solução: (contrato de manutenção) ☒ Não

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado?	☐ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro – Especificar: O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base em estudo técnico realizado pela Secretaria demandante.
Descrição do quantitativo?	Dispensa de licitação para contratação de empresa que forneça material e mão de obra para o reestabelecimento emergencial de Instituições Públicas de Saúde em Santiago/RS, que foram atingidas pelo temporal com precipitação de granizo que ocorreu no Município de Santiago/RS, conforme Decreto nº 090/2026, que declarou Situação de Emergência, com recursos oriundos da Defesa Civil Nacional, através da Portaria nº 3.348, de 01 de outubro de 2026.

Especificação	Item	Descrição	Unid.	Qtd.
	01	Dispensa de licitação para contratação de empresa que forneça material e mão de obra para o reestabelecimento emergencial de Instituições Públicas Saúde em Santiago/RS, que foram atingidas pelo temporal com precipitação de granizo que ocorreu no Município de Santiago/RS, conforme Decreto nº 090/2026, que declarou Situação de Emergência, com recursos oriundos da Defesa Civil Nacional, através da Portaria nº 3.348, de 01 de outubro de 2026.	un	01

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?	☐ Sim ☐ Não. Por quê? ☒ Objeto indivisível ☐ Tecnicamente inviável ☐ Aproveitamento da competividade ☐ Perda de escala ☐ Economicamente inviável ☐ Outro - Especificar: (Indicar o motivo)

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	☐ Sim – Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente) ☒ Não
ALINHAMENTO DA CONTARTAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratação anual?	☐ Sim – Especificar item do PCA: ☒ Não Até o presente momento, o município de Santiago não instituiu o seu Plano de Contratações Anual, conforme facultado pelo Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e pelo Art. 6º, do Decreto Municipal n.º 091/2022, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito desta municipalidade.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	☐ Manutenção do funcionamento administrativo ☐ Redução dos riscos do trabalho ☒ Serviço/Bem de consumo ☐ Redução de custos ☐ Aproveitamento de recursos humanos ☐ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro – Especificar:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim ☒ Não
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	☒ Sim ☐ Não Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação de impactos: A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, tais como produção de resíduos da construção civil, poeira, ruídos e consumo de materiais. Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá realizar a correta separação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, priorizar o reaproveitamento de materiais quando possível, evitar desperdícios, controlar a emissão de poeira e ruídos e manter os locais de trabalho limpos e organizados, observando a legislação ambiental vigente. Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento das Instituições Públicas de Saúde, conclui-se que os benefícios sociais e sanitários da intervenção superam os impactos ambientais temporários, desde que adotadas as medidas de mitigação necessárias.

CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	☒ Sim ☐ Não

Santiago/RS, 10 de Novembro de 2026.

Matheus Santos Neis

Secretário Municipal de Infraestrutura

primeiro dia útil anterior à data prevista para a abertura, ou declaração expressa, que, se vencedora, está ciente dos locais e condições de execução da obrigação contratual, aceitando plenamente as exigências do edital.

Obs 1: A vistoria é facultativa devendo, no entanto, ser substituída por declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as 7 condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

7 EXECUÇÃO/ENTREGA

Devido ao caráter emergencial das intervenções e à moderada complexidade construtiva dos serviços, focados primordialmente na substituição célere da cobertura por telhas metálicas, na troca pontual de vidros e em readequações elétricas pontuais, o prazo máximo para a execução integral das obras será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A contratada deverá apresentar ritmo acelerado aos trabalhos, assegurando a mobilização contínua de equipes e a entrega rápida das unidades para o pleno restabelecimento das atividades públicas de Ensino e Saúde.

8 PAGAMENTO

Prazo: ( )mensal ( )na entrega ( )na conclusão (x) Outros Forma:

O pagamento será de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

O pagamento será efetuado pelo Município de Santiago/RS por meio do Cartão de Pagamento da Defesa Civil (CPDC), operado na função débito à vista sob a bandeira VISA.

9 COTAÇÕES

As cotações foram realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e estão em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Empresa:	
CNPJ:	Valor:
E-mail:	Telefone:
OBS:	

Empresa:	
CNPJ:	Valor:
E-mail:	Telefone:
OBS:	

Empresa:	
CNPJ:	Valor:
E-mail:	Telefone:
OBS:	

10 CONTATO PARA INFORMAÇÃO/ EXAME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Nome: Leonardo Machado de Machado	
E-mail: obraseviacao@gmail.com	Telefone: (55) 3249 2044
OBS:	

11 GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Nome: Leonardo Machado de Machado	
E-mail: obraseviacao@gmail.com	Telefone: 55 32492044
Observação.	

12 FISCAL DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Luíza Dotta Scarrone	
E-mail: dsocialsantiago@gmail.com	Telefone: 55 3249 9940

À SECRETARIA DE GESTÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, Em 10 de Novembro de 2026.

Matheus Santos Neis
Secretário Municipal de Infraestrutura